

**FACULDADE PATOS DE MINAS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

ADÃO ELIAS GONÇALVES SILVA

A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA ESCOLA

**PATOS DE MINAS
2016**

ADÃO ELIAS GONÇALVES SILVA

A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA ESCOLA

Artigo apresentado à Faculdade Patos de Minas como requisito parcial para a conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Orientador: Prof.^a Esp. Ms. José Valdo de Deus

**PATOS DE MINAS
2016**

PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA ESCOLA

Autor: Adão Elias Gonçalves Silva *

Orientador: José Valdo de Deus **

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso teve como objetivo apontar a importância das relações entre família e escola de forma a contribuir para o crescimento intelectual do aluno no processo de escolarização e socialização. O trabalho embasou-se no levantamento de referências teóricas que já foram analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, sites Scielo, Google Acadêmico e artigos científicos publicados a partir do ano de 1999. Afirma-se aqui que as instituições família e escola devem caminhar juntas no que diz respeito ao desenvolvimento da criança merecendo apoio do Estado.

Palavras-chave: Educação. Família. Escola.

ABSTRACT

The purpose of this study was to highlight the importance of the relationship between family and school in order to contribute to the students' intellectual growth in the process of schooling and socialization. The work was based on the collection of theoretical references that have already been analyzed, and published by written and electronic means, such as books, sites Scielo, Google Acadêmico and published scientific articles from the year 1980. It is stated here that family institutions and school must go hand in hand with regard to the development of the child deserving state support.

Keywords: Education. Family. School.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Partindo da ideia de Daniel Luzzi, na qual afirma que a humanidade chegou a uma encruzilhada que exige uma reflexão para tentar achar novos rumos e refletiu sobre a cultura, as crenças, os valores e os conhecimentos em que se baseia o comportamento cotidiano, assim como sobre o paradigma antropológico social que persiste nas ações, no qual a educação tem um enorme peso, torna-se essencial destacar através deste trabalho a importância da família de atuar integralmente na vida de seu filho compartilhando experiências e dotes culturais, políticos e sociais,

*Aluno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Faculdade Patos de Minas (FPM) formando no ano de 2016. adaoelias3@live.com

**Especialista em Ciências Biológicas pela Faculdade de Jacaré Paguá, professor orientador da Faculdade Patos de Minas (FPM). jvaldoccjp@yahoo.com.br

contribuindo, assim, tanto para as diversas áreas de seu desenvolvimento, tanto pessoal, quanto significativamente no desempenho escolar. Deste modo, beneficiando toda a comunidade em que a criança está inserida e seu país.

O presente trabalho destacou-se a importância da integração familiar no ambiente escolar, pois a partir da reflexão que a ausência dos pais na escolaridade de seus filhos tem sido a realidade no processo educador, levanta-se, aqui, portanto, a problemática de que isso acarreta de forma geral, a desqualificação de valores moral, intelectual e ético na sociedade.

Discutiu-se o crescimento intelectual do aluno mediante a atuação da família. Como propõe Tallón Et. all. (1999), que a instituição familiar é, muitas vezes, designada como o primeiro grupo social do qual o indivíduo faz parte.

Ainda apontou-se neste artigo, as contribuições da participação familiar na escola para convivência do aluno na sociedade. Observou-se que a educação é um caminho para garantir uma sociedade mais justa e harmônica, na qual o cidadão exerce o seu papel perante a sociedade, exige os seus direitos e cumpre os seus deveres. (BRITO E LOPES 2014).

O método utilizado para o desenvolvimento do trabalho foi de revisão bibliográfica, embasado na leitura e sequencialmente na reflexão de artigos publicados a partir do ano de 1999 e também quão importante, a Constituição Federal de 1988.

A elaboração deste trabalho justifica-se pela necessidade de despertar na sociedade o resgate do elo entre as instituições escola e família de forma crítica, firmando suas contribuições e consequências para a comunidade na qual o cidadão está inserido.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Família

Para Albinante (2012), o novo modelo de família funda-se na repersonalização, na afetividade, na pluralidade e no eudemonismo, configurando, assim, uma mudança axiológica ao Direito de Família.

O conceito de família passou por modificações, com o tempo, a partir de acontecimentos históricos, tanto em nível mundial, destacado pelo período da Segunda Guerra Mundial, quanto em nível de Estado no fim da ditadura militar.

Sobre as diversas modificações do modelo de família, Maluf (2010) destaca suas principais adaptações sendo que, na sociedade primitiva, as primeiras manifestações de família formaram-se com base no instinto sexual. O direito romano conheceu uma estrutura familiar com acento fortemente patriarcal, na qual o casamento era monogâmico e heterossexual, e o consenso representou o seu elemento mais significativo. O período medieval introduziu na família uma forte influência religiosa, que se externou pela indissolubilidade do vínculo matrimonial, a imperatividade da dualidade de sexos e a necessidade de procriação. O direito moderno passou a regular o casamento civil, fazendo surgir um caráter mais individualista na família, que propiciou o surgimento de outras modalidades de família – a nuclear e a monoparental. Na pós-modernidade, fruto de intrínsecas reformulações conceituais, sociais e tecnológicas, o hedonismo e desconstrução permitiram o amadurecimento de novas formas de família baseadas no afeto e na identidade pessoal.

Desta forma, pode-se dizer que a sociedade brasileira atual é um misto de todas as famílias existentes, sendo certo que é a partir dela que se amolda a comunidade, que diante das diferenças cresce para buscar a igualdade entre todos os seres humanos.

Já a Constituição de 1988, em seu artigo 226, define família como base da sociedade com especial proteção do Estado. Sendo reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento considerando-se também sua arbitrariedade para o planejamento familiar. Certifica-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

Desta forma, o Estado através de seu artigo 226 da Constituição Federal de 1988, propiciará recursos educacionais e científicos para o exercício deste direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas. Garantindo assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando assim mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

2.2 Escola

Conforme Gadotti (2000), nos anos atuais, não só a escola possui caráter educativo, assim como também a empresa, o espaço domiciliar e o espaço social. A diferença entre o que se ensina e aprende na escola, e dos processos de socialização próprios da família, é que os valores transmitidos e legitimados pela escola são valores próprios da cultura hegemônica. Assim, ela contribui com o papel de preparação do aluno para o exercício da cidadania somado à educação não formal que vai além dos muros da escola.

Conforme Viera (2008), a escola tem como principal objetivo transmitir o conhecimento produzido cientificamente e acumulado pelos homens através dos tempos. Contudo, ela contribui para o desenvolvimento intelectual humano para a formação de uma humanidade mais racional.

Ainda conforme a autora mencionada no parágrafo anterior, escola é um local de trabalho que deve possuir objetivos claros, atrelados ao desenvolvimento do conhecimento, utilizando-se de recursos de pensar e agir. Estes recursos são características específicas da escola e deverão ser realizados pelo docente, associando-se os saberes acumulados pela humanidade ao desenvolvimento dos processos de pensamento de seus alunos. Assim, o aluno utilizará sua aprendizagem escolar em atividades fora da escola, cumprindo automaticamente o recurso pensar-agir.

Nesta linha de pensamento, Ramos et. all. (2012), apontam que o conteúdo fundamental da escola é a leitura, a escrita, a Matemática, as teorias básicas das ciências naturais e da história e geografia humana, vinculadas à realidade do estudante. A escola, ao desvirtuar-se da sua essência: o de garantir a apropriação crítica do conhecimento acumulado historicamente tende a prejudicar as classes menos favorecidas as quais precisam da escola para obter determinadas informações que possam favorecer o acesso ao saber e a busca pela superação das condições sociais impostas.

O Estado através do artigo 226 da Constituição, com intuito de prevenir a diferença social quanto ao acesso à escola, como explicita Ramos ET. all. (2012), garante que o ensino será ministrado com base na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

2.3 Educação

Para Sandeski (2006), a educação aparece como a esperança, como um elemento constituinte do novo modelo de desenvolvimento que se espera para o ser humano numa ótica humanística e cidadã, a qual contempla o indivíduo na sua totalidade, possibilitando realização pessoal e melhoria de qualidade de vida. Ao contrário do que se vivencia hoje nas escolas, a educação deveria ser vista com mais austeridade, pois é o caminho para mudanças positivas nos contextos escolar, familiar e comunitário.

Conforme a Comissão Internacional Sobre Educação Para O Século XXI (2010), a educação é a essência para o crescimento intelectual das pessoas e da comunidade, com o principal objetivo de despertar as habilidades criativas e modos de melhorias para o convívio em sociedade. Desta forma, cabe ao Estado interferir de forma eficaz no sistema de formação profissional de modo a colaborar para a conquista do trabalho garantindo o desenvolvimento social.

Neste sentido, importante se faz lembrar que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, decreta a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, a qual deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Pensando nisso, Zatti (2007) afirma que não se pode pensar uma sociedade e indivíduos que se fazem autonomamente a partir de uma racionalidade pura, e nem pensar uma autonomia absoluta que é garantida pela racionalidade. A escola contribui para tal autonomia, porém, não é a única responsável por ela. Esta educação é construída também com a atuação de uma família, sendo que o elemento principal dessa é a formação ética.

A educação é absorvida, então, em várias instituições, que, juntas, contribuem para seu enriquecimento e melhor formação do aluno/criança como garante o artigo primeiro da Lei de Diretrizes e Bases da Educação que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

2.4 Integração da família no ambiente escolar

A família deve estar em primeiro plano para o desenvolvimento educacional da criança, a qual não se deve ausentar nas tomadas de decisões em nível escolar garantindo apoio ao futuro da criança. Conforme Souza (2012), a primeira vivência do ser humano acontece em família, independentemente de sua vontade ou da constituição dessa. É a família que lhe dá nome e sobrenome, que determina sua estratificação social, que lhe concede o biótipo específico de sua raça e que o faz sentir, ou não, membro aceito pela mesma. Portanto, a família é o primeiro espaço para a formação psíquica, moral, social e espiritual da criança. Entretanto, ela atua eficazmente para abrir diálogo com a criança, uma vez que o grau de afinidade dela com sua família são maiores, expondo-se com total liberdade e resgatando uma ponte para o ambiente escolar.

O convívio familiar influencia sobremaneira o desenvolvimento escolar da criança, em especial na educação infantil, pois, nesta fase, a criança não apresenta, ainda, maturidade para dissociar o contexto escolar do contexto familiar. É nesta ocasião, a qual se integra a família na escola e vice-versa, que a família deve manter o diálogo com a escola atentando-se ao desenvolvimento da criança. Diferentemente do que se tem observado nos dias de hoje, há famílias ausentes no processo de escolarização de seus filhos, em sua maior parte devido trabalho.

Visto que o desenvolvimento da criança merece atenção e a família fica em primeiro plano, ela deve atentar-se aos erros e acertos da criança/aluno tendo poder para cobrar assim como elogiar quando necessário. Desta forma, torna-se visível a importância da relação familiar no contexto de escolarização do aluno.

A família reflete, então, os problemas da sociedade bem como a presença ou ausência de valores nos diversos contextos humanos (escola, grupo de pares, associações) e, deste modo, é importante pesquisar sua relação com o desempenho escolar. (JARDIM, 2006)

Portanto torna-se essencial o relacionamento familiar para que isto não venha a afetar o desempenho do aluno no ambiente escolar, incluindo o bem-estar social da criança, como por exemplo: conforto, higiene, saúde dentre outros cuidados que devem ser observados pela família.

É notório que na contemporaneidade os pais têm se tornados ausentes na vida da criança, não só no processo de educação institucional, como em qualquer outro

ambiente. Uma das maiores causas do distanciamento familiar como expõe Lopes (2011), se dá com a introdução do capitalismo, a família mudou sua estrutura, a mulher teve que ingressar no mercado de trabalho, transferindo assim, a função de educar os filhos para a escola, mas a escola não pode e nem tem estrutura de assumir esta responsabilidade. Assim sendo, tal fato torna-se uma barreira para a transmissão de valores culturais, sociais, dentre outros, que fazem parte da cultura em que a criança/aluno está inserida, indiretamente contribuindo para a desvalorização de sua sociedade.

Conforme Picanço (2012), a educação constitui uma das componentes fundamentais do processo de socialização de qualquer indivíduo, tendo em vista a integração plena no seu ambiente. A escola não deveria viver sem a família nem a família deveria viver sem a escola. Uma depende da outra, na tentativa de alcançar um maior objetivo, qualquer um que seja, porque um melhor futuro para os alunos é, automaticamente, para toda a sociedade. Desta forma, observa-se um método de cultivar valores éticos e sociais, em que a escola planta saberes já adquiridos, a família encarrega-se de regar esta semente usando-a no dia a dia da criança, a qual será colhida pela sociedade.

No olhar social a escola está em primeiro plano, a propósito ela deve garantir suporte ao crescimento absoluto do aluno. Neste sentido, Aranha (2004) afirma que nenhum país alcança pleno desenvolvimento se não garantir, a todos os cidadãos, em todas as etapas de sua existência, as condições para uma vida digna, de qualidade física, psicológica, social e econômica. Assim sendo, a escola torna-se a fornecedora dos principais ingredientes capazes de proporcionar tais condições para os cidadãos, uma vez que a integração dos mesmos no ambiente escolar é de extrema valia neste processo.

Ainda segundo Picanço (2012), é de extrema importância que se comece a dar mais atenção a esta parceria entre a escola e a família, pois é a partir dela que estão alguns alicerces seguros para que os educandos e, conseqüentemente, alunos consigam desempenhar o seu papel de uma forma mais segura e motivada, tendo em vista o seu bom percurso e progresso na vida escolar e familiar. Sendo assim, acentua-se que quando o aluno/criança recebe uma boa base educacional, levando em conta a educação adquirida pela família e em seguida a educação institucional, assegura íntegra cidadania. Ao contrário disso, se o aluno receber uma insatisfatória base familiar, poderá afetar todo o resto de sua vida escolar e social.

Corroborando esta ideia, Leite e Gomes (2015) afirmam que nos dias atuais percebe-se que a escola reclama da ausência da família para acompanhar a criança no seu desenvolvimento escolar da falta de limites dos pais aos filhos, da dificuldade de transmitir uma boa educação. Em conformidade com o autor, pode-se afirmar que esta é uma realidade vivenciada nas escolas, a qual, em boa medida, propicia o déficit de aprendizagem e desenvolvimento escolar da criança.

Pensando nisso e em concordância com França (2000), elucida-se que uma estratégia eficiente para envolver os pais no processo de ensino-aprendizagem e torná-lo mais produtivo é procurar envolvê-los no dever de casa com sessões para os pais responderem como parte do processo de avaliação dos filhos. Em contrapartida, o filho/aluno deve mostrar seu desempenho embasado ao que foi visto em sala de aula, assim como também a família não deve participar de forma obrigada no processo de escolarização do filho/aluno, mas de forma afetiva e continuada.

A escola, enquanto instituição social, assume dimensões extraordinárias no que se refere à formação humana e social dos sujeitos envolvidos no processo de ensino. Porém, pensar a escola somente enquanto espaço físico destinado a ensinar e também como o único lugar em que ocorre a educação é um engano, a educação acontece, indubitavelmente, em tempos e espaços diferenciados. (SOUSA, 2011)

Em conformidade com esta ideia, entende-se que se faz necessário o desempenho familiar em função do desenvolvimento integral da criança em exercício de sua aprendizagem escolar, que se faz presente em seu dia a dia.

Brito e Lopes (2014) explicita que a convivência e vida digna do cidadão deve-se à partir da educação escolar, porém, a transformação social não virá com o passar dos dias se segmentos sociais não estiveram envolvidos neste processo de mudança. Contudo, além das diversas convivências do ser humano, a família torna-se o braço direito da escola sendo que esta não cumpre um papel mágico de mudar a sociedade, mas pode sim, partilhar esse projeto, o princípio democrático, e articulado a eles, constituir-se não apenas como espaço de reprodução, mas também como espaço de transformação.

2.5 O crescimento intelectual do aluno mediante a atuação da família

A família deve ser parceira, aliada da escola e dos professores, para, juntos, oferecerem um trabalho de envolvimento e cumplicidade nos assuntos relacionados ao ambiente escolar. Assim, esta constituição de parceria estará acompanhando o crescimento intelectual do aluno de forma a prevenir frustrações nas disciplinas trabalhadas em sala de aula. (SOUZA, 2012).

Ainda conforme Souza (2012), ao contrário do que foi exposto no parágrafo anterior, a educação tem sido fanada por passeios em shoppings, no Google, facebook e outros sites que substituem os pais, sites esses que têm sido o livro de ética entre as crianças e os adolescentes do mundo atual.

Sabendo que a educação não começa na escola, que este início se dá no seio da família, onde a criança passa por várias fases de desenvolvimento afetivo e cognitivo, precisando sentir-se suprida em suas necessidades básicas, é importante para o desenvolvimento da criança que ela encontre um ambiente estável, no qual o amor e a atenção sejam base para uma estruturação emocional e intelectual dentro de parâmetros que possibilitem progresso na ação educacional.

O lar e a vida familiar podem proporcionar, então, através de seu ambiente físico e social, as condições necessárias ao desenvolvimento da personalidade da criança, sendo também na família que a criança encontra, em primeiro lugar, os modelos a serem imitados. Neste sentido, a família é vista como um espelho para a criança, desde que a família se faça presente na vida de seu filho. Pelo contrário, a ausência da família abstrai-se de refletir seus valores a deixar que a sociedade, conforme sua moralidade irradie uma nova cultura diferente daquela passada de pai para filho desde outras gerações de modo a causar transtornos para o crescimento intelectual do filho e na convivência familiar.

As primeiras experiências educacionais da criança, no sentido de dirigi-la e orientá-la, são proporcionadas pela família, resumindo-se num treino que, algumas vezes, é realizado num nível consciente, e na maior parte delas, acontece sem que os pais tenham consciência de que estão influenciando o comportamento dos filhos. (SANTOS, 2009)

Desta forma cabe aos pais atentar-se em suas atitudes assistidas pelo filho, de modo que estas sirvam de crescimento positivo, funcionando assim como um reflexo para o futuro da criança, caso isto seja feito de forma contrária, os reflexos de suas ações deixa de beneficiar o filho afetando os grupos de amigos vizinhos, escolar,

familiar, ou seja, toda a sociedade que o rodeia, podendo prejudicar drasticamente seu desenvolvimento crítico e racional.

Segundo Santos (2009), com frequência, os pais se perguntam, “Estou agindo certo com meus filhos?”, sejam nas famílias de classe média ou de baixa renda. Perguntas como essa, emitem forte pressão no dia-a-dia da família contemporânea. Percebe-se então um déficit de experiência de pai para filho, de modo que a família tende a falhar com mais facilidade no que diz respeito ao crescimento intelectual do filho, dado que a criança neste estágio de desenvolvimento necessita de uma boa base de experiências já vivenciadas pelos pais.

No Brasil, verifica-se alto índice de pais precoce, ou seja, adolescentes que já possuem filhos, conseqüentemente, inexperientes educadores na instituição familiar. Pois, neste sentido, o pai precoce burlou uma etapa do desenvolvimento humano, tendo filho já na adolescência, fase esta que, segundo Silva e Matos (2004), corresponde a um período de descobertas dos próprios limites, de questionamentos dos valores e das normas familiares e de intensa adesão aos valores e normas do grupo de amigos.

Desta maneira, a instituição familiar é, muitas vezes, designada como o primeiro grupo social do qual o indivíduo faz parte como explicita Tallón ET all (1999). Assim sendo, o filho de um pai precoce, que por questões econômicas, opta-se pelo abandono escolar, apresentará in experiências para a educação de seu filho, o que pode prejudicar o crescimento intelectual desse, já que se torna necessário uma bagagem de valores e conceitos advindos da instituição familiar.

Desta maneira um pai precoce se vê na necessidade de procurar um emprego, vencido pelo cansaço deixa de lado o segmento escolar levando ao abandono escolar.

Portanto quando se diz respeito ao crescimento intelectual do aluno, verifica-se vários fatores conforme citados anteriormente, que podem afetar de forma positiva ou negativamente neste desenvolvimento humano. Contudo o crescimento intelectual não se resume apenas nos aspectos próprios da escola, como conteúdo passado em sala, maneira que o professor regente atua e materiais utilizados.

2.6 As contribuições da participação familiar para convivência do aluno na sociedade

A escola cumpre uma função social essencial à formação dos novos cidadãos, na medida em que os saberes selecionados por uma sociedade e os seus valores serão transmitidos e construídos mediante ações educativas. Logo, torna-se nítida tamanha magnitude da participação familiar na vida escolar de seus filhos, a fim de proporcionar melhoria para a sociedade em que vive conforme a forma de educação obtida ao longo de sua escolarização. (KLEIN; PÁTARO, 2008)

Ainda conforme Klein e Pátaro (2008) ressalta-se que a escola, trata-se da única instituição social pela qual passa obrigatoriamente toda a população infantil e juvenil. Isso, faz da escola parte do processo inicial de socialização simultaneamente fora da instituição sob assistência da família nos diversos ambientes.

Sendo a educação fundamentada nas bases família e escola, Brito e Lopes (2014), destacam que a educação é um caminho para garantir uma sociedade mais justa e harmônica, no qual o cidadão exerce o seu papel perante a sociedade, exige os seus direitos e cumpre os seus deveres. Deve haver, neste sentido, um primeiro ambiente para que o filho/aluno comece a exercer seu papel de cidadão. Já se percebe tais exigências no ambiente familiar, porém de formas mais brandas, como por exemplo, os determinados horários para exercer certas atividades, ou seja, seus limites a serem acatados.

Então, é possível notar que a família deve se responsabilizar em apresentar os princípios básicos de convívio pessoal para seu filho, facilitando assim, a interação deste no ambiente escolar, de forma a apresentar-se pronto para receber dinamicamente as novas limitações de relacionamento social, propostas pela escola, para vivência não só nesta instituição, mas também obter uma visão de mundo e aplicá-las futuramente.

O fato de a instituição familiar apresentar regras mais brandas pode ser explicado como Vilhena (2004) expõe, pelo fato do amor, assim como outras formas afetivas, construir uma barreira para a imposição de regra e autoridade, sendo que essa passa a ser vivida como autoritarismo pela falta de dedução sobre direitos e deveres a serem cumpridos pelo filho, tais que serão aplicados também na escola, contribuindo para melhor convívio com os alunos e como resultado, melhor desempenho escolar.

Esclarecendo o exposto por Vilhena (2004), mediante o desenvolvimento do filho os pais devem velar-se em cobrar gradativamente de seu filho para que este não

venha sofrer desgastes maiores futuramente com a falta de ensinamentos vindos de base familiar.

Assim como adultos, crianças e adolescentes acabam submetendo-se a problemas diários. A este nível cabe à família interferir de forma que o filho resolva os problemas com base em suas habilidades éticas, crítica e motora a fim de colocar em prática a cidadania.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica visível a partir de então, que a família deve manter uma parceria com a escola oferecendo seu apoio ao desenvolvimento de seu filho, uma vez que este é seu maior objetivo contando com o trabalho feito na escola e toda equipe que a compõe.

Tal parceria proporcionará para o filho e sua família um retorno de melhoria econômica, facilitando, assim, a inserção no mercado de trabalho, melhoria no poder aquisitivo, como também na saúde, lazer e as diversas áreas da vida do aluno.

Para concluir, de fato, há necessidade em insistir na ideia de que o país só alcança o desenvolvimento através da educação. Logo, o país é composto por cidadãos cada qual inserido em uma sociedade e cultura, cabendo a esses refletir e investir no desenvolvimento humano de forma intelectual, sabendo, assim, que a evasão escolar, ausência do apoio familiar e déficit de aprendizagem acarretarão malefícios tanto para os pais da criança/aluno quanto para a geração futura.

REFERÊNCIAS

ALBINANTE, Isabel Cristina. **PATERNIDADE SOCIOAFETIVA – FAMÍLIAS, EVOLUÇÃO ASPECTOS CONTROVERTIDOS**. 2012. 73 f. Monografia (Especialização) - Curso de Preparação à Carreira da Magistratura, Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, Rio de Janeiro, 2012.

ARANHA, Salete Fábio. **Educação inclusiva**: v. 3: a escola/coordenação geral SEESP/MEC; organização. –Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004. 26 p.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil nº art.226, de 05 de outubro de 1988. **da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso**. Brasília.

BRITO, Azenath Clarissa Arcoverde Gomes de; Lopes, Maria Elisa. O PAPEL DA EDUCAÇÃO ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA. **Revista Primus Vitam**, São Paulo, v.7, n.2, p.1-14, jul.2014.

COMISSÃO INTERNACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI, 2010, Brasília. **Educação: Um Tesouro a descobrir**. Brasília: Setor de Educação da Representação da Unesco, 2010. 41 p.

FRANÇA, Julimar Pereira de. **O PAPEL DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM: O CASO DA ESCOLA MUNICIPAL VINGT ROSADO EM AREIA BRANCA-RN**. 2000. 10 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociólogo, Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Areia Branca-RN, 2000.

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas; 2000.

JARDIM, Ana Paula. **Relação entre família e escola: proposta de ação no processo ensino-aprendizagem**. 2006. 112 f. Tese (Doutorado) - Curso de Mestrado em Educação, Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente- SP, 2006.

KLEIN, Ana Maria; PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira. **A ESCOLA FRENTE ÀS NOVAS DEMANDAS SOCIAIS: EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA E FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA**. 2008. 18 f. Tese (Doutorado) - Curso de Psicologia e Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

LEI DE DIRETRIZES E BASES. Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **da Educação**: art. 3. BRASIL. Constituição (1996).

LEITE, Eliane Gonçalves; GOMES, Hayde Morgana Gonzaga. **O PAPEL DA FAMÍLIA E DA ESCOLA NA APRENDIZAGEM ESCOLAR: Uma análise na Escola Municipal José Teobaldo de Azevedo no Município de Limoeiro-PE. Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Senac**, Limoeiro, v. 1, n. 1, p.1-5, 2015.

LOPES, Rosinete da Conceição de A.. **A Importância da Participação dos Pais na Vida Escolar dos Filhos.** 2011. 23 f. Tese (Doutorado) - Curso de Aperfeiçoamento/especialização Coordenação Pedagógica, Universidade Federal do Tocantins, Tocantins, 2011.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Novas modalidades de família na pós-modernidade.** 2010. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito da USP, São Paulo, 2010.

PICANÇO, Ana Luíza Bibe. **A relação entre escola e família:** As suas implicações no processo de ensino-aprendizagem. 2012. 152 f. Tese (Doutorado) - Curso de Mestrado em Ciências da Educação – Supervisão Pedagógica, Escola Superior de Educação João de Deus, Lisboa, 2012.

RAMOS, Jeannete F. Pouchain; LEITE, Adriana Antero; FILGUEIRAS FILHO, Luciano de A..**FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA: qual o lugar do pedagogo, do político e do trabalho?.** 2012.

SANDESKI, Vicente Estevã. **HUMANISMO – UMA CONCEPÇÃO ÉTICA DA EDUCAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE.** 2006 – Professor Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - CAFW/UFMS – Filósofo, Mestre Educação pela UPF-RS.

SANTOS, Valmor dos. **A INFLUÊNCIA DA FAMÍLIA NA APRENDIZAGEM DA CRIANÇA.** 2009. 9 f. TCC (Graduação) - Curso de Curso Normal Superior(nfd0321), Centro Universitário Leonardo da Vinci – Uniasselvi, Sede em Santa Catarina, 2009.
SILVA, V. A.; MATTOS, H. F. Os jovens são mais vulneráveis às drogas?. In: PINSK, I.; BESSA, M. A (Orgs.). **Adolescência e Drogas.** São Paulo: Editora Contexto, 2004, p. 31-44.

SOUSA, Jacqueline Pereira de. **A Importância da família no processo de desenvolvimento da aprendizagem da criança.** 2012. 20 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Inesc – Instituto de Estudos Superiores do Ceará, Fortaleza, 2012.

SOUSA, Juliane Alves de. **FAMÍLIA E ESCOLA: DESAFIOS DE UMA RELAÇÃO.** 2011. 46 f. TCC (Graduação) - Curso de Pedagogia, Universidade Estadual D Londrina, Londrina, 2011.

Tallón, M. A., Ferro, M. J., Gómez, R. & Parra, P. (1999). **Evaluacion del clima familiar en una muestra de adolescentes.** Revista de Psicología Geral y Aplicada, 451-462.

VIERA, Vera Lucia Marschall. **A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA PÚBLICA: A ESPECIFICIDADE DO TRABALHO NA SALA DE AULA.** 2008. 33 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Desenvolvimento Educacional – Pde 2008 – Gestão Escolar, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Foz do Iguaçu, 2008.

VILHENA, Junia de. **REPENSANDO A FAMÍLIA.** Psicologia: O Portal dos Psicólogos. Rio de Janeiro/RJ, p.1-14, 09 set. 2004.

ZATTI, Vicente. **AUTONOMIA E EDUCAÇÃO EM IMMANUEL KANT E PAULO FREIRE.** 2007. 83 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.